



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Gerência de Aquisições

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA - PED Nº 001/2025 - R1

Ata de Abertura

Local: PRODERJ – Rua da Conceição nº 69 – 24º andar– Centro – RJ.

Processo: SEI-430002/000965/2024

Objeto: Aquisição de uma Geladeira, incluindo entrega e garantia do fabricante, conforme especificações e quantidades, bem como nos requisitos da contratação estabelecidos no Termo de Referência, para atender as necessidades dos servidores e colaboradores do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Data: 26/08/2025

Horário: 11:00h

No local e data acima citados, reuniu-se o Agente de Contratação do PRODERJ, integrado pelo servidor, ALEXANDRE CORREA CORDEIRO, ID nº 5023389-0; e pela sua equipe de apoio: MARCELLE SAMPAIO ARANTES BARBOSA, ID nº 5113319-9 e MILENE CARDOSO LIMÕES, ID nº 5164171-2, para a sessão de abertura do PED supra referenciado. Aberta a sessão, no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA) – www.compras.rj.gov.br - a Comissão verificou para o ITEM 1, 01 (uma) empresa. Após a quebra do anonimato a ordem de classificação ficou da seguinte forma:

Proponente	Unit Prop	VL. Prop	Unit Lance	VL. Lance
<input type="checkbox"/> Item 1 - CAPACIDADE TOTAL: 240 ~ 262L , ACABAMENTO: BRANCO , MODELO: UMA PORTA , MODELO PORTA: CEGA , TENSAO: 110 V , ACESSORIOS: PES RODIZIO, LAMP INTERNA, PRATELEIRAS, GAVETAS , QUANTIDADE PORTAS: 01 PORTA , DEGELO: AUTOMATICO , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE QTD: 1 UN				
<input type="checkbox"/> GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA (38.489.025/0001-73)	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,0000	R

Oportuno consignar que após a fase de formulação de lances do Sistema, iniciou-se a negociação com a empresa **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA (38.489.025/0001-73)** classificada em 1º lugar do Item 1, no qual a empresa estava com o valor acima do estimado e na fase de negociação, a empresa ofertou o valor estimado do PED de R\$ 2.210,79 (dois mil duzentos e dez reais e setenta e nove centavos). Em prosseguimento do PED, foi solicitado a empresa classificada em 1º lugar para o Item 1 o envio da Documentação de Habilitação conforme previsto no Termo de Referência, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, neste momento aguarda-se a entrega da documentação solicitada.

ALEXANDRE CORREA CORDEIRO

Agente de Contratação

MARCELLE SAMPAIO ARANTES BARBOSA

Equipe de Apoio

MILENE CARDOSO LIMÕES

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Correa Cordeiro, Gerente**, em 26/08/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Cardoso Limões, Assessora**, em 26/08/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Sampaio Arantes, Assistente**, em 26/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110550988** e o código CRC **4995883D**.